

Realocação de limites entre mercados – BHIA3

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Os limites de concentração de posição em aberto nos mercados de Opções Listadas, Futuros, Contratos a Termo, Empréstimos de Ativos e Opções Flexíveis referenciados em BHIA3 (GRUPO CASAS BAHIA S.A.) serão realocados. Os novos limites passam a vigorar a partir de 28/11/2025.

Informamos que, em 28/11/2025, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em BHIA3 (GRUPO CASAS BAHIA S.A.) serão realocados. A partir dessa data, passarão a vigorar os limites descritos na tabela a seguir:

	Limites Atuais	Limites de BHIA3 a partir de 28/11/2025
Empréstimo (BTB)	35%	45%
Opções listadas	25%	15%
Futuro	5%	5%
Termo	15%	15%
Opções Flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5%
	Opção de compra com barreira	5%
	Opção de venda sem barreira	5%
	Opção de venda com barreira	5%

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3. Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta [aqui](#).

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 046/2025-VNC, de 30/10/2025.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 (11) 2565-5030

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão